PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 261/ 2023

Considerando que a Avenida Dendezeiros é uma via de grande circulação de pessoas, sendo essencial proporcionar segurança e conforto aos usuários do transporte público. Abrigos de ônibus oferecem proteção contra as condições climáticas adversas, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a experiência dos passageiros.

Considerando que a instalação de abrigos de ônibus contribui para a melhoria da mobilidade urbana, tornando o transporte público mais atraente. Isso é crucial para a redução do tráfego de veículos particulares, aliviando congestionamentos e promovendo uma cidade mais sustentável.

Considerando que a implantação de abrigos de ônibus deve ser planejada de forma a garantir a acessibilidade a todas as pessoas, incluindo idosos e pessoas com deficiência. Isso está em conformidade com a legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão, e promove a igualdade de direitos.

Considerando que a presença de abrigos de ônibus oferece um estímulo adicional para que os cidadãos utilizem o transporte público, o que é fundamental para a redução da emissão de poluentes atmosféricos e o alívio do tráfego nas vias urbanas.

Considerando que o bem-estar dos cidadãos é um elemento fundamental para a qualidade de vida em uma cidade. A disponibilidade de abrigos de ônibus contribui para tornar o tempo de espera pelo transporte público mais agradável, melhorando a qualidade de vida da população.

Considerando que abrigos de ônibus proporcionam um local seguro para embarque e desembarque de passageiros. Isso reduz o risco de acidentes, tanto para os passageiros quanto para os pedestres que circulam na via.

Considerando que a instalação de abrigos de ônibus deve ser vista como uma resposta às necessidades da comunidade local, que depende do transporte público para se deslocar.

Portanto, a implantação de abrigos de ônibus na Avenida Dendezeiros (Cidade Baixa) em Salvador, Bahia, é plenamente justificada com base nessas considerações, contribuindo para uma cidade mais segura, inclusiva e com uma mobilidade urbana eficaz.

O presente Projeto de Indicação visa a implementação de abrigos de ônibus na Avenida Dendezeiros (Cidade Baixa), na Cidade de Salvador, Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação de abrigos de ônibus na Avenida Dendezeiros (Cidade Baixa), na Cidade de Salvador, Bahia.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

